



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.  
Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2021

EDIÇÃO Nº 120

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 08 DE JUNHO DE 2021

PÁG: 35



*Prefeitura Municipal de São João do Ivaí*

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 178/2021

**Súmula:** "DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no âmbito do município de São João do Ivaí,

#### I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

**Titular:** Regiane da Conceição Andrade de Abreu - CPF: 055.540.579-69

**Suplente:** Simone Ricken Ghizone - CPF: 028.746.539-00

#### II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

**Titular:** Janaína Aparecida Suera da Cruz - CPF: 030.794.869-27

**Suplente:** Angelica Lemos Bento - CPF: 007.924.459-96

**Titular:** Nataly Pena de Azevedo - CPF: 086.043.969-00

**Suplente:** Tatiane Denez Martioli - CPF: 060.736.859-47

#### III- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

**Titular:** Juliana Aparecida da Silva Barros - CPF: 006.325.929-07

**Suplente:** Fabiano Almeida de Souza - CPF: 054.824.499-55

**Titular:** Maíra Alves Bolognini Vieira Miura - CPF: 071.583.389-83

**Suplente:** Julio Cesar da Silva Lima - CPF: 071.583.389-83



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.  
Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2021

EDIÇÃO Nº 120

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 08 DE JUNHO DE 2021

PÁG: 36



*Prefeitura Municipal de São João do Ivaí*

CNPJ 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

#### IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

**Titular:** Luciane Gentilin – CPF: 779.832.629-49

**Suplente:** Aluizio Jamilo da Costa Pereira - CPF: 056.969.949-54

**Titular:** Ana Flávia de Oliveira Silva – CPF: 099.613.519-75

**Suplente:** Maria José Bergossi Montani - CPF: 556.775.339-04

**Art. 2º** - Os membros nomeados pelo presente decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de 04 (quatro) anos.

**Art. 3º** - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando serviços em forma de colaboração.

**Art. 4º** - Os membros do Conselho Municipal de alimentação Escolar – COMAE, no âmbito do Município de São João do Ivaí, exercerão suas atividades atendendo o dispositivo nas determinações legais.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 064/2017 de 14 de junho de 2017.

São João do Ivaí, em 08 de junho de 2021.

Assinatura digital de CARLA SUZI  
EMERENCIANO:00653846959  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certisign RFB  
G5  
Motivo: Sou o autor deste documento  
Data: terça-feira, 8 de junho de 2021 16:26:02

**CARLA SUZI EMERENCIANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**